



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Termo de Apostilamento nº 1813370/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.014776/2025-81

Unidade Gestora: UFMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 11/2025 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI, VISANDO A FORMAÇÃO STRICTO SENSU NA MODALIDADE DE MESTRADO PROFISSIONAL PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - PPEEB.

Pelo presente convênio, de um lado a **Universidade Federal do Maranhão**, Instituição de Ensino Superior, criada em virtude da Lei nº. 5.152, de 21/10/1966, CNPJ nº. 06279.103/0001-19, com sede em São Luís, capital do Maranhão, na Avenida dos Portugueses, 1966 Bacanga, representada neste ato pelo seu Reitor Prof. Dr. **Fernando Carvalho Silva**, brasileiro, casado (a), CPF nº. XXX.XXX.XXX- 20, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís - MA., doravante denominada UFMA e por outro lado a **Prefeitura Municipal de Codó-MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI**, CNPJ: 06.104.863/0001-95, com sede no município de Codó, Maranhão, localizada na Avenida 1º de Maio, 1836, Centro, , Codó - MA, 65400-000, representado, neste ato, pelo Secretário, o Sr. **Ricardo Araújo Torres**, brasileiro, casado, CPF XXX.XXX.XXX-35, entre si, justos e acertados o que se seguem pelas cláusulas e condições abaixo:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do cronograma de desembolso do plano de trabalho em anexo do Convênio 11/2025, com base no Despacho nº 1805340/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DFC/PPGT e conforme sugestão da coordenação do projeto através do Despacho 1810292.

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 124 da Lei 14.133/21.

#### 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representantes da Contratante.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

#### ANEXOS AO CONVÊNIO

#### PLANO DE TRABALHO - ATUALIZADO

#### DADOS CADASTRAIS

|                                                                       |                 |                          |                                       |                      |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE<br><b>Universidade Federal do Maranhão</b> |                 |                          | C. G. C.<br><b>06.279.13/0001-19</b>  |                      |
| ENDEREÇO<br><b>Av. dos Portugueses, 1966</b>                          |                 |                          | BAIRRO<br><b>Bacanga</b>              |                      |
| CIDADE<br><b>São Luís</b>                                             | UF<br><b>MA</b> | CEP<br><b>65.080-805</b> | DDD/TELEFONE<br><b>(98) 3301-8094</b> | EA<br><b>Federal</b> |

|                                                       |                        |                         |                                       |
|-------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| CONTA CORRENTE<br><b>Única - Banco do Brasil</b>      | UG<br><b>154041</b>    | GESTÃO<br><b>15.258</b> | PRAÇA DE PAGAMENTO<br><b>São Luís</b> |
| NOME DO RESPONSÁVEL<br><b>Fernando Carvalho Silva</b> |                        |                         | C.P.F.<br>[REDACTED]                  |
| CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR                                    | CARGO<br><b>Reitor</b> | FUNÇÃO<br><b>Reitor</b> | MATRÍCULA                             |
| ENDEREÇO<br><b>Av. dos Portugueses, 1966</b>          |                        |                         | CEP<br><b>650850-580</b>              |

## OUTROS PARTÍCIPES

|                                                                                                                          |                            |                             |                                            |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|------------------------|
| ÓRGÃO/ ENTIDADE CONCEDENTE<br>Prefeitura de Codó/ <b>Sec. Mun. de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI</b> |                            |                             | C. G. C./CNPJ<br><b>06.104.863/0001-95</b> |                        |
| ENDEREÇO<br><b>Avenida 1º de maio, 1836</b>                                                                              |                            |                             | BAIRRO<br><b>Centro</b>                    |                        |
| CIDADE<br><b>Codó</b>                                                                                                    | UF<br><b>MA</b>            | CEP<br><b>65.400-000</b>    | DDD/TELEFONE<br><b>(99) 3661-1399</b>      | EA<br><b>Municipal</b> |
| NOME DO RESPONSÁVEL<br><b>Ricardo Araújo Torres</b>                                                                      |                            |                             | C.P.F.<br>[REDACTED]                       |                        |
| CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR                                                                                                       | CARGO<br><b>Secretário</b> | FUNÇÃO<br><b>Secretário</b> | MATRÍCULA                                  |                        |
| ENDEREÇO<br><b>Avenida 1º de Maio, 1836 - Centro</b>                                                                     |                            |                             | CEP<br><b>65.400-000</b>                   |                        |

## DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO<br>Convênio de Cooperação Técnica que celebram entre si, a <b>Universidade Federal do Maranhão - UFMA</b> e a <b>Prefeitura Municipal de Codó/Secretaria Municipal de Educação Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI</b> , visando a formação <i>Stricto Sensu</i> na modalidade de Mestrado Profissional pelo <b>Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica - PPEEB</b> . | PERÍODO DE EXECUÇÃO                     |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Início<br><b>Após Publicação no DOU</b> | Término <b>27 MESES, após publicação no DOU</b> |

## OBJETO DO PROJETO<sup>1</sup>

<sup>1</sup> O Edital de seleção para Turma Especial de Mestrado de Timbiras tem previsão para lançamento em junho de 2025

Estabelecer Convênio de Cooperação Técnica de 27 meses com município de Codó no período de 2025.1 (seleção dos mestrands - 3 meses) e 2025.2 a 2027.1 (24 meses), visando a formação *Stricto Sensu* na modalidade de Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPEEB), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), voltado para a qualificação de **30 profissionais**, dentre professores da educação infantil e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, técnicos em Educação (Gestores escolares, Coordenadores pedagógicos/Supervisores Escolares), vinculados ao sistema municipal de educação do Município de Codó, Maranhão.

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando a necessidade de investimentos na qualificação dos profissionais da Educação Básica e melhorias constantes nas condições educacionais, com foco também na valorização dos profissionais da educação, a efetivação do Convênio de Cooperação Técnica entre o Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica - PPEEB e a Prefeitura Municipal de Codó, Maranhão, com a formação de 30 mestres em Educação, na Modalidade Profissional em Ensino na Educação Básica, no período 27 meses (que compreende a seleção (2025.1) e as atividades acadêmicas (2025.2 a 2027.1), o presente Convênio tem significativa relevância para o município e, especialmente para os docentes, gestores escolares, coordenadores/supervisores e técnicos da educação, no tocante a sua qualificação e inserção no mundo da pesquisa, assim como a ampliação da formação para além da graduação. Note-se, ainda, que o desenvolvimento de práticas investigativas nesse município proporcionará, por meio de ampla fundamentação teórico-científica, compreender de forma ampliada a realidade da educação e os desafios que precisam ser superados no ensino na Educação Básica de Codó. Inegavelmente, a partir da formação desse novo quadro de docentes qualificados com formação *Stricto Sensu*, o desenvolvimento de novas propostas para o ensino em Codó possibilitará ganhos educacionais significativos no ensino, assim como garantirá uma educação de qualidade para todos, considerando, ainda, a melhoria no acesso, na permanência e o sucesso educacional dos estudantes da Educação Básica do município. Além disso, o Convênio está em consonância com o Plano Municipal de Codó (Lei 1.727/2015) no que se refere a Meta 14 "Criar e implantar programas de pós-graduação lato sensu e *Stricto Sensu*, elevando o número de matrículas de modo a atingir a titulação anual de 30 mestres e 10 doutores". Observa-se nas estratégias desta meta o interesse do município em apoiar as IES no que diz respeito a formação docente:

- 14.2 Estabelecer convênios em regime de colaboração com instituições de fomento à pesquisa no ensino superior, para a oferta de vagas em cursos de pós- graduação lato sensu e *Stricto Sensu*;
- 14.3 Firmar convênios com as IES para o estabelecimento de cooperação administrativa, científica, tecnológica e cultural, na oferta de curso de pós-graduação na modalidade presencial e a distância;
- 14.4 Garantir aos profissionais da educação básica por meio de convênios com as IES a oferta de vagas em curso de pós-graduação lato e *Stricto Sensu*, assegurando o direito à licença remunerada;
- 14.5 Assegurar políticas de concessão de bolsas de estudo para o ingresso dos professores da educação básica nos programas de pós-graduação lato e *Stricto Sensu*.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa / Fase | Especificação        | Participe            | Indicador Físico |        | Duração |         |
|------|--------------|----------------------|----------------------|------------------|--------|---------|---------|
|      |              |                      |                      | Unid.            | Quant. | Início  | Término |
| 1    | 1.1          | Publicação do Edital | PPEEB                | Edital           | 01     | Mês 1   | Mês 1   |
| 1    | 1.2          | Seleção              | PPEEB/<br>Prefeitura | Seleção          | 01     | Mês 2   | Mês 3   |

|   |     |                                                        |                      |                       |    |        |        |
|---|-----|--------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|----|--------|--------|
| 1 | 1.3 | Matrículas discentes - turma 01                        | PPEEB/<br>Prefeitura | Matrícula             | 30 | Mês 4  | Mês 4  |
| 1 | 1.4 | Aula inaugural - turma 01                              | PPEEB/<br>Prefeitura | Aula                  | 01 | Mês 4  | Mês 4  |
| 2 | 2.1 | Desenvolvimento disciplinas obrigatórias - Turma 01    | PPEEB/<br>Prefeitura | Disciplina            | 03 | Mês 5  | Mês 15 |
| 2 | 2.2 | Desenvolvimento disciplinas optativas - Turma 01       | PPEEB/<br>Prefeitura | Disciplina            | 03 | Mês 5  | Mês 15 |
| 2 | 2.3 | Desenvolvimento dos seminários de pesquisas - Turma 01 | PPEEB/<br>Prefeitura | Seminário             | 04 | Mês 5  | Mês 20 |
| 3 | 3   | Orientação                                             | PPEEB/<br>Prefeitura | Orientação            | 30 | Mês 12 | Mês 24 |
| 4 | 4   | Qualificação - Turma 01                                | PPEEB/<br>Prefeitura | Qualificação          | 30 | Mês 12 | Mês 16 |
| 5 | 5   | Defesas - Turma 01                                     | PPEEB/<br>Prefeitura | Defesa da Dissertação | 30 | Mês 25 | Mês 27 |
| 6 | 6   | Produção e Publicação do livro - Turma 01              | PPEEB/<br>Prefeitura | E-book                | 01 | Mês 27 | Mês 27 |

Nota: O cronograma de execução pode sofrer alterações a depender das condições de realização do convênio, do programa de Pós-Graduação e do Município

#### PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) CEDENTE

| CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS |                                                      | VALOR               |
|----------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|
| Código da despesa          | Classificação                                        |                     |
|                            | Bolsa Aplicação de Provas                            | 4.000,00            |
|                            | Bolsas Correção das Provas                           | 21.000,00           |
|                            | Bolsas Correção Anteprojeto                          | 21.000,00           |
|                            | Bolsas Arguição/Entrevistas                          | 31.500,00           |
|                            | Bolsas Correção Currículo Lattes                     | 4.000,00            |
|                            | Aula inaugural (Professor Convidado)                 | 15.000,00           |
|                            | Bolsas para o desenvolvimento das disciplinas        | 86.400,00           |
|                            | Bolsas Coordenação                                   | 144.000,00          |
|                            | Bolsas Coordenação Adjunta                           | 144.000,00          |
|                            | Bolsas Técnico-administrativo - UFMA                 | 60.000,00           |
|                            | Bolsas Orientações das dissertações                  | 120.000,00          |
|                            | Bolsas Qualificações das dissertações (no município) | 135.000,00          |
|                            | Bolsas Defesas das dissertações (no município)       | 135.000,00          |
|                            | Produção de Livros                                   | 10.000,00           |
|                            | Material de consumo                                  | 20.000,00           |
|                            | <b>SUBTOTAL</b>                                      | <b>950.900,00</b>   |
|                            | <b>TAXA ADMINISTRATIVA UFMA (5%)</b>                 | <b>47.545,00</b>    |
|                            | <b>TAXA ADMINISTRATIVA FUNDAÇÃO SOUSANDRADE (5%)</b> | <b>47.545,00</b>    |
|                            | <b>TOTAL</b>                                         | <b>1.045.990,00</b> |

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

| CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS |               | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---------------|-------------|
| Código da Despesa          | Especificação |             |
| --                         | _____         | _____       |
| --                         |               |             |
| <b>TOTAL GERAL</b>         |               | _____       |

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2025.2

| METAS | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho      | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|-------|---------|-----------|-------|-------|-------|-------|------------|--------|----------|---------|----------|----------|
| 01    |         |           |       |       |       |       |            |        |          |         |          |          |
| 02    |         |           |       |       |       |       | 215.500,00 |        |          |         |          |          |
|       | -----   | -----     | ----- | ----- | ----- | ----- |            | -----  | -----    | -----   | -----    | -----    |
| --    |         |           | --    | ----  | ---   | ---   |            | --     |          |         |          |          |

ANO: 2026.1 - 2026.2

| METAS | Janeiro    | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho      | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro  | Dezembro |
|-------|------------|-----------|-------|-------|-------|-------|------------|--------|----------|---------|-----------|----------|
| 02    |            |           |       |       |       |       |            |        |          |         |           |          |
| 03    |            |           |       |       |       |       |            |        |          |         |           |          |
| 04    | 140.600,00 | -----     | ----- | ----- | ----- | ----- | 292.400,00 | -----  | -----    | -----   | 95.090,00 | -----    |
|       |            |           | --    | ----  | ---   | ---   |            | --     |          |         |           |          |

ANO: 2027.1

| METAS | Janeiro    | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|-------|------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| 05    |            |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          |
| 06    |            |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          |
|       | 302.400,00 | -----     | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | -----  | -----    | -----   | -----    | -----    |
|       |            |           | --    | ----  | ---   | ---   | --    | --     |          |         |          |          |

**DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS**

| INSUMOS: Bolsas                                      |         |                             |                          |                   |
|------------------------------------------------------|---------|-----------------------------|--------------------------|-------------------|
| Descrição do Item de Despesa                         | Unidade | Quantidade                  | Valor Unitário R\$       | Valor Total R\$   |
| Bolsa Aplicação de Provas                            | Bolsas  | 04                          | 1.000,00                 | <b>4.000,00</b>   |
| Bolsas Correção das Provas                           | Bolsas  | 21                          | 1.000,00                 | <b>21.000,00</b>  |
| Bolsas Correção Anteprojeto                          | Bolsas  | 21                          | 1.000,00                 | <b>21.000,00</b>  |
| Bolsas Arguição/Entrevistas                          | Bolsas  | 21                          | 1.500,00                 | <b>31.500,00</b>  |
| Bolsas Correção Currículo Lattes                     | Bolsas  | 04                          | 1.000,00                 | <b>4.000,00</b>   |
| Bolsas para o desenvolvimento das disciplinas        | Bolsas  | 11<br>6[60h]+4[30h]+1-[4Cr] | 6x10.800,00<br>+ 4x5.400 | <b>86.400,00</b>  |
| Bolsas Coordenação                                   | Bolsas  | 24                          | 6.000,00                 | <b>144.000,00</b> |
| Bolsas Coordenação Adjunta                           | Bolsas  | 24                          | 6.000,00                 | <b>144.000,00</b> |
| Bolsas Técnico-administrativo - UFMA                 | Bolsas  | 24                          | 2.500,00                 | <b>60.000,00</b>  |
| Bolsas Orientações das dissertações                  | Bolsas  | 60                          | 2.000,00                 | <b>120.000,00</b> |
| Bolsas Qualificações das dissertações (no município) | Bolsas  | 90                          | 1.500,00                 | <b>135.000,00</b> |
| Bolsas Defesas das dissertações (no município)       | Bolsas  | 90                          | 1.500,00                 | <b>135.000,00</b> |
| <b>Subtotal</b>                                      |         |                             |                          | <b>905.900,00</b> |

| INSUMOS: Material de Consumo                                      |            |                |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------------|
| Descrição do item de Despesa                                      | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
| Material de consumo diverso para o desenvolvimento das atividades | 4 parcelas | 5.000,00       | 20.000,00        |
| <b>Subtotal</b>                                                   |            |                | <b>20.000,00</b> |

| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        |             |            |                |                  |
|----------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|------------------|
| Descrição da Despesa                                           | Unidade     | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
| Organização de e-book com impressão de 100 exemplares          | E-book      | 01         | 10.000,00      | 10.000,00        |
| Aula Inaugural (Professor Convidado) (Passagens aéreas, Hotel) | Avião/Hotel | 02         | 15.000,00      | 15.000,00        |
| <b>Subtotal</b>                                                |             |            |                | <b>25.000,00</b> |

| TAXA ADMINISTRATIVA - UFMA            |         |            |                |                  |
|---------------------------------------|---------|------------|----------------|------------------|
| Descrição da Despesa                  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
| Taxa administrativa UFMA (5%)         | Taxa    | 01         | 46.689,00      | 47.545,00        |
| Taxa administrativa Fund. Sousem (5%) | Taxa    | 01         | 46.689,00      | 47.545,00        |
| <b>Subtotal</b>                       |         |            |                | <b>95.090,00</b> |

**VALOR TOTAL DAS DESPESAS (Bolsas, Diárias, Material de Consumo, Serv. Terceiros, Taxa Adm. Ufma/Sousem)**

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS</b> | <b>1.045.990,00</b> |
|---------------------------------|---------------------|

**APROVAÇÃO PELOS PARTICIPANTES**

|                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>APROVADO</b></p> <p align="center">São Luís, data da assinatura eletrônica</p><br><br><p align="center">_____<br/> <b>Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva</b><br/> Universidade Federal do Maranhão - UFMA</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**APROVADO**

São Luís, data da assinatura eletrônica

**Ricardo Araújo Torres**  
Secretário de Educação (Concedente)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 19/02/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ARAUJO TORRES, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1813370** e o código CRC **3E5EEE56**.